

ASPÉCTOS CRÍTICOS DO TERMO DE REFERÊNCIA SOBRE O ESTUDO
DA QUESTÃO INDÍGENA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA E.F.C. E
PROPOSTAS (ESPECÍFICAS) ALTERNATIVAS

by LIGIA T. LOPES SIMONIAN

Em seus aspectos mais gerais, a proposta contida no termo de referência ora em discussão, pode ser seguida como orientação básica na elaboração do "Estudo da Questão Indígena na Área de Influência da E.F.C.". Mas em se tratando de alguns pontos, por nós considerados básicos, cruciais, há necessidade de alguma reformulação, o que se justifica principalmente a se pensar nos objetivos a serem alcançados com o estudo em questão, e mais especificamente nas repercussões que a implantação do Plano Diretor para a área de influência da E.F.C. acarretará para as populações locais, notadamente as indígenas.

Um primeiro problema a ser levantado diz respeito à proposta de utilização de material já produzido em termos de dados estatísticos, de bibliografia especializada, de documentos e consulta aos órgãos envolvidos. Evidente que tais consultas constituir-se-ão em parte significativa do material básico a fundamentar os trabalhos a serem desenvolvidos, mas não se poderá levar a cabo uma tarefa tão ampla e plena de significados sociais, sem a realização ao menos de um "survey" nas áreas indígenas envolvidas,¹ notadamente naquelas onde a influência da presença da E.F.C. se faz sentir com maior intensidade em decorrência da maior proximidade. Dentre estas últimas se pode identificar as Áreas Indígenas Carú, Pindaré (MA), Mãe Maria e Xikrin do Cateté (PA), as quais deverão, portanto, merecer um tratamento diferenciado. Um outro ponto relativo ao mesmo problema, diz respeito à necessidade de consulta à documentação existente na Coordenadoria de Terras Indígenas do MIRAD, a qual não foi listada (Cf. SEPLAN/CVRD,

1987: 4), mas que é expressiva, especialmente no que se refere ao desenvolvimento de uma postura mais crítica em relação aos problemas fundiários incidentes em áreas indígenas, e à própria política de delimitação e definição destas mesmas áreas.

Justifica-se a realização do "survey" antes proposto ante as diferentes conjunturas vividas pelas populações locais em sua relação com a E.F.C. por ocasião da realização dos estudos e documentos já elaborados, e aquelas experimentadas atualmente e no período em que o trabalho estiver sendo elaborado. Um exemplo disto pode ser detectado na recente articulação entre a FUNAI e o IBDF, no sentido de estabelecer uma política e uma ação relativas à exploração madeireira em áreas indígenas², o que certamente terá repercussão na área em questão, especialmente depois que foi publicado sobre a iminente implantação de novas usinas na área de influência da E.F.C., as quais absorverão grande volume de energia proveniente do carvão vegetal, e especialmente se for considerado o fato de que no momento atual as únicas grandes reservas florestais existentes na região se encontram localizadas justamente nas áreas indígenas (Ver FUNAI, 1987). Neste ponto é de suma importância levantar e incorporar a visão das populações indígenas, as suas expectativas em relação à política e ação ora em definição pela FUNAI/IBDF, as quais, temos certeza, não estão contando com a participação indígena em sua elaboração.

Mas não só no ponto específico acima levantado torna-se fundamental a participação dos indígenas e demais segmentos sociais envolvidos pela imposição da presença da E.F.C.. Os interesses destes agentes sociais de-

vem ser efetivamente considerados na elaboração do Plano Diretor, e não apenas como fachada ou elemento propagandístico. Assim, não vemos como viabilizar o trabalho ora proposto sem que se possa manter contatos efetivos com as populações envolvidas, mais notadamente com suas lideranças, ainda que saibamos da existência, muitas vezes, de divergências entre as mesmas e seus liderados. Ouvir e incorporar criticamente as sugestões e propostas específicas ou gerais elaboradas pelos indígenas e demais agentes sociais radicados na área, é uma proposta da qual não se pode abdicar. Assim sendo, neste ponto importará também o aumento de recursos para viagens e estadias, o que garantirá a consecussão de tais objetivos.

Convém lembrar ainda que a proposta em termos de resultados concretos contida no Termo de Referência sobre o "estudo da questão indígena na área de influência da E.F.C.", implica em uma amplitude e profundidade não consideradas no momento da definição do montante a ser pago pela mão de obra, nem mesmo para a efetivação do trabalho, a saber, a definição de viagens e estadias. De fato, para assumir um trabalho de tal envergadura, na profundidade e seriedade aceitável, há necessidade de uma total revisão salarial, e também em termos de pessoal qualificado a ser envolvido, sob pena de se comprometer a qualidade do trabalho final, e os compromissos historicamente estabelecidos pela grande maioria dos antropólogos brasileiros, com as populações (indígenas ou não) com quem e para quem trabalham.

Brasília, 26 de Fevereiro de 1987

NOTAS

1. São as seguintes as áreas indígenas localizadas no perímetro aproximado como área de influência da E.F.C.: Alto Turiaçu, Araribóia, Bacurizinho, Canabrava, Carú, Awá, Geralda Toco-Preto, Governador, Porquinhos, Krikati, Lagoa Comprida, Morro Branco, Pindaré, Rodiador, Urucú-Juruá (MARANHÃO), Apinayé (GOIÁS), Parakanã, Trocará, Zoro_ró, Mãe-Maria, Cateté, Bacajá, Parakanã do Bom Jardim (PARÁ).

2. Cf. noticiado pelo Jornal do Brasil, em 25 de Fev. 1987.

Bibliografia referida

1. FUNAI/

1987. Documento encaminhado pela Presidência ao Sr. Ministro do Ministério do Interior, sobre a problemática da exploração de madeiras em áreas indígenas na área da E.F.C., ante implantação de siderúrgicas na região. Cópia do doc. se encontra arquivado na CTI/MIRAD.

2. JORNAL DO BRASIL

1987/ 25 de Fev. Notícia sobre articulação FUNAI/IBDF, sobre exploração de madeiras em áreas indígenas.

3. SEPLAN/CVRD

1987/ 16 de Jan. Gerenciamento do Plano Diretor do Corredor da Estrada de Ferro Carajás. Termos de Referência para contratação do "Estudo da Questão Indígena na Área de Influência da E.F.C."/Estudo DS-06. Rio de Janeiro. Mimeo.

ALTERAÇÕES NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

1. Pagamento da contratada:

Mínimo de 3 OTNs e meia, com a fixação inicial a partir de 1º de março vindouro; para um total de 1.120 horas trabalho, cf. definido no cronograma de execução e estimativa de esforço e custo; reajustável de conformidade com a variação da OTN;

2. Contratação de serviço de consultoria junto a assessores vinculados ao CTI, cf. resumo de curriculum anexo; Valor do contrato: Cz\$ 150.000,00 (a ser firmado diretamente pela contratada);

3. Valor do ISS a ser alterado oportunamente, considerando os novos totais;

REVISÃO A SER FEITA NO ÍTEM "VIAGENS E ESTADIAS"

Não se encontra clara a estimativa para a rubrica Viagens e Estadias; o total 50 diz respeito a custo ou à viagens? Considerando a necessidade de realização de surveys, cf. já explicitado, rever o total e valores, pois além destes haverá necessidade de se empreender viagens para contatos e levantamentos a serem feitos em instituições fora de Brasília, bem como ao RJ, para as reuniões conjuntas com a NATRON/CVRD.

CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA

Assessores do Centro de Trabalho Indigenista

O CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA é uma entidade fundada em 1979, sem fins lucrativos, que através de projetos de desenvolvimento comunitário assessora várias comunidades indígenas brasileiras.

Os antropólogos abaixo relacionados integram a equipe de coordenadores e assessores do Centro de Trabalho Indigenista. Para os devidos fins apresentamos apenas o resumo do curriculum vitae, especificamente no que se refere à experiência relativa à área em questão:

1. VIRGINIA MARCOS VALADÃO

-Pós-Graduação em Antropologia Social, a nível de mestrado, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP);

-Pesquisa junto aos Urubú-Kaapor e Tembé-Tenete-hara (MA e PA), desde 1978;

-Consultora da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), de São Paulo, para o programa indígena do Projeto POLONOROESTE.;

-Desde 1980 vem assessorando e acompanhando os Nambikuára de Rondônia e Mato Grosso, nos aspectos ligados à problemática da garantia dos direitos territoriais;

2. MARIA ELISA MARTINS LADEIRA

-Mestre em Antropologia Social, pela Universidade de São Paulo, com tese defendida em 1982, sobre o grupo Timbira;

-Desde 1973 vem assessorando e acompanhando os grupos Timbira do Maranhão (Canela, Ramkakomekra, Apaniekrá), de Goiás (Canela, Apinayé e Krahô) e Pará (Gavião); especial-

mente no que diz respeito a problemas de terra;

-Coordenadora de projeto de educação entre os Krahô, financiado pela FUNAI;

-Publicou vários materiais para alfabetização para os grupos Krahô, Guarani e Txukahamãe;

-Autora de "Uma aldeia Timbira", publicado em Habitações Indígenas, Ed.Nobre;

-Autora do artigo "A Língua da Alfabetização Indígena", publicado no Caderno de Educação Indígena, da Comissão Pró-Índio de São Paulo;

-Consultora, desde 1983, da CVRD, para questões referentes ao grupo indígena Apinayé;

3. GILBERTO AZANHA

-Mestre em Antropologia Social, pela Universidade de São Paulo, com tese defendida em 1982, sobre o grupo Timbira;

-Entre 1985 e 1986 foi contratado pela FUNAI para coordenar um Projeto de Desenvolvimento Comunitário entre os Krahô;

-Entre 1984 e 1985 foi contratado pela FUNAI, para exercer a função de Delegado Regional de Goiás; *Krahô (60)*

-Desde 1973 vem assessorando e acompanhando os grupos Timbira do Maranhão (Canela, Ramkakomekra e Apaniekrá), de Goiás (Canela, Apinayé e Krahô) e Pará (Gavião), especialmente no que se refere à questões fundiárias.